

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**AMANDA SKSZYPA**

**RU: 3649242**

**FRONTEIRAS LINGUÍSTICAS NAS ABORDAGENS DE COMBATE À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER HAITIANA EM SOROCABA/SP**

**SOROCABA – SP**

**2024**

**AMANDA SKSZYPA**

**FRONTEIRAS LINGUÍSTICAS NAS ABORDAGENS DE COMBATE À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER HAITIANA EM SOROCABA/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Assistente Social Diego Eduardo Batista Ivasco

**SOROCABA – SP**

**2024**

**AMANDA SKSZYPA – RU 3649242**

**FRONTEIRAS LINGUÍSTICAS NAS ABORDAGENS DE COMBATE À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER HAITIANA EM SOROCABA/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – OTCC Monografia, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Curitiba-PR, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: 04 de novembro de 2024.

Dedico este trabalho a todos as pessoas imigrantes, em especial às mulheres haitianas, que enfrentam diariamente barreiras e desafios em busca de um futuro melhor. Que suas histórias de coragem e determinação inspirem mudanças e promovam uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nascemos e choramos.  
A língua materna não é a palavra.  
O choro é o nosso primeiro idioma.

(COUTO, 2006, p. 134)

## RESUMO

Este trabalho investiga a influência das barreiras linguísticas no acesso das mulheres haitianas aos serviços de proteção e combate à violência doméstica em Sorocaba. O objetivo principal é analisar como as barreiras linguísticas afetam a identificação, denúncia e intervenção em casos de violência doméstica contra mulheres haitianas. Utilizando uma metodologia qualitativa, que inclui revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas, a pesquisa busca compreender os desafios específicos enfrentados e propor soluções para melhorar a acessibilidade e a eficácia dos serviços oferecidos. A pesquisa destaca a necessidade de estratégias que contemplem as particularidades linguísticas e culturais para promover um atendimento mais inclusivo e eficaz, contribuindo para a expansão do conhecimento sobre migração, gênero e acesso a direitos básicos. A partir de entrevistas realizadas com mulheres haitianas, este estudo investiga como a falta de proficiência no português prejudica a integração social e a busca por autonomia financeira, resultando em dependência econômica e agravando a vulnerabilidade a casos de violência doméstica. O trabalho também examina a importância do ensino de português como língua de acolhimento e a falta de políticas públicas que atendam adequadamente as necessidades dessa população. Conclui-se que, apesar de iniciativas locais, é necessário um suporte mais robusto, como a implementação de intérpretes e materiais informativos em múltiplos idiomas nos serviços públicos, para promover a inclusão efetiva dessas mulheres imigrantes.

**Palavras-chave:** Imigração haitiana. Barreiras linguísticas. Violência doméstica. Política de Assistência Social. Inserção laboral.

## ABSTRACT

This paper investigates the influence of language barriers on Haitian women's access to domestic violence protection services in Sorocaba. The main objective is to analyze how language barriers affect the identification, reporting, and intervention in cases of domestic violence against Haitian women. Using a qualitative methodology, which includes bibliographic review, documentary analysis, and semi-structured interviews, the research seeks to understand the specific challenges faced and propose solutions to improve the accessibility and effectiveness of the services offered. The research highlights the need for strategies that address linguistic and cultural particularities to promote more inclusive and effective services, contributing to the expansion of knowledge on migration, gender, and access to basic rights. Based on interviews conducted with Haitian women, this study investigates how a lack of proficiency in Portuguese hinders social integration and the pursuit of financial autonomy, resulting in economic dependency and increasing vulnerability to domestic violence. The paper also examines the importance of teaching Portuguese as a welcoming language and the lack of public policies that adequately address the needs of this population. It concludes that despite local initiatives, more robust support is needed, such as the implementation of interpreters and multilingual informational materials in public services, to promote the effective inclusion of these immigrant women.

**Key-words:** Haitian immigration. Language barriers. Domestic violence. Social Assistance Policy. Labor integration.

## REZIME

Travay sa a ap etidye enfliyans baryè lang yo sou aksè fanm ayisyen yo gen nan sèvis pwoteksyon kont vyolans domestik nan Sorocaba. Objektif prensipal la se analize kijan baryè lang yo afekte idantifikasyon, denonsyasyon ak entèvansyon nan ka vyolans domestik kont fanm ayisyen yo. Lè li itilize yon metodoloji kalitatif ki enkli revizyon bibliyografik, analiz dokiman ak entèvyou semi-striktire, rechèch la ap chèche konprann defi espesifik fanm sa yo ap fè fas ak pwopoze solisyon pou amelyore aksè ak efikasite sèvis yo ofri yo. Rechèch la mete aksan sou nesosite pou gen estrateji ki pran an kont patikilarite lengwistik ak kiltirèl pou ankouraje yon sèvis ki pi enklizif ak efikas, epi kontribye pou ogmante konesans sou migrasyon, genre ak aksè a dwa debaz. Baze sou entèvyou ki fèt ak fanm ayisyen, etid sa a egzaminen kijan mank konpetans nan lang Pòtigè a anpeche entegrasyon sosyal ak rechèch pou otonomi finansye, sa ki lakòz depandans ekonomik e ki agrave vilnerabilite nan ka vyolans domestik. Travay la egzamine tou enpòtans anseye lang Pòtigè kòm lang akeyi ak mank politik piblik ki satisfè bezwen popilasyon sa a kòrèkteman. Konklizyon an montre ke, malgre inisyativ lokal yo, li nesèsè gen plis sipò solid tankou enplemantasyon entèprèt ak materyèl enfòmatif nan plizyè lang nan sèvis piblik yo, pou ankouraje enklizyon efikas fanm imigran sa yo.

**Mo kle:** Imigrasyon ayisyen. Baryè lengwistik. Vyolans domestic. Politik Asistans Sosyal. Entegrasyon nan travay.

## RESUMEN

Este trabajo investiga la influencia de las barreras lingüísticas en el acceso de las mujeres haitianas a los servicios de protección y lucha contra la violencia doméstica en Sorocaba. El objetivo principal es analizar cómo las barreras lingüísticas afectan la identificación, denuncia e intervención en casos de violencia doméstica contra mujeres haitianas. Utilizando una metodología cualitativa, que incluye revisión bibliográfica, análisis documental y entrevistas semiestructuradas, la investigación busca comprender los desafíos específicos que enfrentan estas mujeres y proponer soluciones para mejorar la accesibilidad y la eficacia de los servicios ofrecidos. La investigación destaca la necesidad de estrategias que contemplen las particularidades lingüísticas y culturales para promover una atención más inclusiva y eficaz, contribuyendo a la expansión del conocimiento sobre migración, género y acceso a derechos básicos. A partir de entrevistas realizadas con mujeres haitianas, este estudio investiga cómo la falta de dominio del portugués perjudica su integración social y búsqueda de autonomía financiera, resultando en dependencia económica y agravando su vulnerabilidad en situaciones de violencia doméstica. El trabajo también examina la importancia de la enseñanza del portugués como lengua de acogida y la falta de políticas públicas que atiendan adecuadamente las necesidades de esta población. Se concluye que, a pesar de las iniciativas locales, se requiere un apoyo más robusto, como la implementación de intérpretes y materiales informativos en varios idiomas en los servicios públicos, para promover una inclusión efectiva de estas mujeres inmigrantes.

**Palabras clave:** Migración haitiana. Barreras lingüísticas. Violencia doméstica. Política de Asistencia Social. Inserción laboral.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADIFA	Associação dos Defensores dos Imigrantes em Formação e Ação
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADH	Convenção Americana de Direitos Humanos
CF/88	Constituição Federal De 1988
CIDH	Corte Interamericana Dos Direitos Humanos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ed.	Edição
JECRIM	Juizados Especiais Criminais
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LUSSI	Laboratório de Estudos de Sociedade e Serviço Social
OEA	Organização dos Estados Americanos
OSC	Organização da Sociedade Civil
OIT	Organização Internacional do Trabalho
p.	Página
PLAc	Português como Língua de Acolhimento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM DIREITOS HUMANOS: IMIGRAÇÃO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>19</b>
2.1	IMIGRAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....	21
2.2	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: AVANÇOS LEGISLATIVOS.....	23
2.3	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSEÇÕES ENTRE IMIGRAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	25
<b>3.</b>	<b>“FRONTEIRAS INVISÍVEIS”: BARREIRAS LINGUÍSTICAS, INSERÇÃO LABORAL E QUESTÕES DE GÊNERO .....</b>	<b>28</b>
3.1	MULHERES EM MOVIMENTO: A VULNERABILIDADE DAS MIGRANTES EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADE .....	29
<b>4.</b>	<b>DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL: A GARANTIA DE DIREITOS ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>33</b>
4.1	COMUNICAÇÃO E ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RECURSOS, MÉTODOS E DESAFIOS .....	34
<b>5.</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>37</b>
<b>6.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>44</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>
	<b>APÊNDICE A – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA.....</b>	<b>51</b>
	<b>ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Desde o início da minha formação acadêmica, tive grande interesse sobre a questão imigratória, especialmente sobre a evolução do Brasil quanto ao entendimento do tema, abordagem e direitos devidos a essa população, e sobre o trabalho destinado a eles dentro da política de assistência social.

O interesse nesse tema me levou, ainda durante o percurso da graduação, a realizar um trabalho voluntário no Instituto Kayton em Ação, que posteriormente veio a ser meu campo de estágio. Como estagiária, tive a oportunidade de me inserir no trabalho realizado pela assistência social e aprofundar minha compreensão da realidade vivida por pessoas imigrantes e em situação de refúgio de Sorocaba, analisando como os conceitos e abordagens se aplicam na prática e como eles podem ser adaptados para melhor atender às necessidades dos indivíduos atendidos.

O Instituto Kayton em Ação é uma organização da sociedade civil que surgiu em 2020 a partir da demanda de haitianos durante a pandemia. Atualmente, o instituto oferta atendimento socioassistencial para pessoas imigrantes, em situação de refúgio, de apatridia e de acolhida humanitária residentes de Sorocaba e região, e tem como maioria de seus atendidos os usuários que migraram do Haiti.

Através das observações e das participações nos atendimentos e serviços realizados pela instituição, identifiquei que, por diferentes meios, se fazia necessário transpor as barreiras idiomáticas, inclusive nos casos que demandavam encaminhamentos. Com o objetivo de transpor essas barreiras, o instituto oferta aulas semanais de Língua Portuguesa, realizadas por professoras voluntárias, que trazem de maneira gradual a compreensão e a habilidade nesse novo idioma, resultando em maior efetividade nas relações necessárias para a inclusão efetiva desses imigrantes na sociedade.

Sabemos que a aprendizagem de uma nova língua não é de natureza simples, tampouco neutra, pois é marcada pela complexidade, uma vez que se vincula às relações que se estabelecem entre pessoas, culturas e identidades. Essa realidade coloca em xeque nossas certezas e nossa capacidade de interpretar e compreender outras dimensões simbólicas deferentes das que estão relacionadas à língua materna (BARBOSA, 2019. p. 159).

O interesse pela população imigrante<sup>1</sup> e refugiada<sup>2</sup>, a observação reflexiva e crítica desenvolvidas em campo de estágio, os desafios recorrentes pela diferença dos idiomas, e os estudos sobre a temática, que não me proporcionava de maneira suficiente o recorte de gênero, são os fatores que impulsionaram a busca por um tema em que evidenciasse essa realidade.

Segundo Assis (2017), as abordagens teóricas que visavam a compreensão das migrações no fim do século XIX e no início do século XX, não apresentavam visibilidade sobre a presença das mulheres imigrantes, o que não possuía relação com os números de imigração, mas com a ausência de análise dos recortes de gênero e étnico-raciais. Sobre as mudanças nesse cenário, Assis (2017) afirma que:

A partir das críticas das teóricas feministas, vários estudos irão contribuir para inserção das experiências das mulheres nas análises, no entanto, o que as feministas reivindicam não é apenas inserir as mulheres como uma variável, mas pensar gênero como um princípio de organização social que perpassa todo o processo migratório (ASSIS, 2017. p. 348).

Ao decidir aprofundar a questão de gênero<sup>3</sup>, as experiências observadas nas tentativas de organização de grupos de conversa sobre as leis de enfrentamento às violências de gênero e nos desafios enfrentados pelas mulheres haitianas na realização de denúncias de violência doméstica, observei que em ambos os casos, o idioma novamente se mostrou uma barreira.

A discussão sobre a violência doméstica<sup>4</sup> nesse trabalho possui um recorte estratégico para aprofundar as barreiras idiomáticas que atualmente impactam no

---

<sup>1</sup> Segundo a Lei de Migração (Brasil, 2017), imigrante é definido como pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.

<sup>2</sup> De acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.474/1997, será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I - Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - Não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III - Devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

<sup>3</sup> O termo "gênero", na sua acepção gramatical, designa indivíduos de sexos diferentes (masculino/feminino) ou coisas sexuadas, mas, na forma como vem sendo usado, nas últimas décadas, pela literatura feminista, adquiriu outras características: enfatiza a noção de cultura, situa-se na esfera social, diferentemente do conceito de "sexo", que se situa no plano biológico, e assume um caráter intrinsecamente relacional do feminino e do masculino (Araújo, 2005).

<sup>4</sup> De acordo com o Art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial à mulher. Essa violência pode ocorrer:

acesso a direitos, ao conhecimento da legislação brasileira, das intervenções preventivas e dos meios de denúncia das mulheres haitianas em Sorocaba, tendo o compromisso em não gerar ou reforçar estereótipos sobre os homens haitianos e suas relações intrafamiliares, reconhecendo que a violência de gênero não se limita a fronteiras geográficas e nem a sociedades específicas. Duarte e Oliveira (2012) ressaltam que:

Um primeiro perigo é o de camuflar os problemas que afetam essas mulheres e que não têm origem numa comunidade individual onde aquela mulher está inserida, ou porventura nem no seu país, mas que são mais globais e que são, também, fruto da globalização econômica neoliberal, de legados coloniais, de racismo, etc. Um segundo perigo consiste em negligenciar-se outros problemas que afetam a vida destas mulheres e que não são culturais, mas sociais e econômicos, como o emprego, a habitação e a saúde. O enfoque em questões culturais facilmente pode conduzir a uma desresponsabilização do Estado do país recetor, em termos de necessidade de ampliação e efetivação das suas políticas sociais. (DUARTE; OLIVEIRA, 2012. p. 225).

Muitos aspectos são comuns à realidade de pessoas imigrantes, mas é necessário um olhar que compreenda os aspectos diversos que representam e impactam a vida dessa população. A complexidade da realidade se apresenta em fatores amplos, como: a motivação da migração; as relações entre sociedade, legislações e cultura do local de partida, de trânsito ou de chegada; as questões que envolvem identidade de gênero, faixa etária, orientação sexual, raça/etnia, identidade cultural, condições físicas, mentais ou psicológicas; os meios e possíveis violações de direitos no trajeto migratório; classe social e configuração familiar (LUSSI, 2017).

Em questões legais relativas à migração, entra em vigor no Brasil a Lei da Migração, que substitui o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815) que perdurou mais de 30 anos após o fim da ditadura militar, trazendo uma profunda ruptura com a visão de proteção do país diante do estrangeiro, e dialogando com os princípios da Constituição de 1988, com os documentos internacionais e com os compromissos internacionais assumidos pelo país (VENTURA, 2017).

- 
- I - No âmbito da unidade doméstica, que é o espaço de convivência permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
  - II - No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
  - III - Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Dentre os tratados humanistas se destaca a posição do Estado brasileiro como integrante da Organização dos Estados Americanos - OEA, e aderente específico de sua Convenção Americana de Direitos Humanos - CADH, bem como submetido às diretrizes, orientações e determinações da Corte Interamericana dos Direitos Humanos - CIDH, órgão consultivo e judiciário da OEA nessa matéria (SODRÉ; LIMA, 2021.p. 44).

Na cidade de Sorocaba, a população haitiana é estimada em duas mil e quinhentas a quatro mil pessoas (ADIFA, 2024). Essa migração não ocorre de forma direta, passando por diversos países, e ocorre por meio da “migração forçada” diante das condições econômicas, geográficas (no caso do Haiti, é notório o terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, que resultou na morte de 300 mil pessoas, 300 mil feridos e 1,5 milhões de pessoas desabrigadas), políticas e sociais do Haiti. Na questão de moradia, os imigrantes haitianos residem nas áreas periféricas de Sorocaba, que possuem baixa especulação imobiliária, maior índice de criminalidade e baixas ofertas de emprego (COSTA, 2021).

Sobre a realidade dos haitianos que migraram para o Brasil, Baptiste (2018) nos diz que:

[...] os trabalhos dos imigrantes são trabalhos forçados que exigem muita força; a tendência histórica dessa migração é o esposo que vem trabalhar no primeiro momento e trazer sua família depois como se evidenciou na história de três de nossos seis sujeitos. As mulheres quando chegaram tiveram mais dificuldade para se adaptar a essas condições de trabalho, além do que a língua representa uma barreira para a maioria dos imigrantes, seja homem ou mulher. As condições objetivas da migração no Brasil não permitem à essas mulheres de ter uma autonomia econômica, que é fundamental para sua emancipação. Pelo que se constatou elas ficam desempregadas e se apresentam mais no CRAS atendidas do que os homens, com a intenção de participar no sustento da família. Isso é uma reação onde que mais que a mulher imigrante haitiana não chega a se adaptar, a ter uma autonomia econômica, mas ela fica sobre a dominação do homem (BAPTISTE, 2018. p. 169).

As mulheres imigrantes, vítimas de violência, enfrentam diversos receios e desafios diante da decisão de realizar uma denúncia: o isolamento cultural e social que as constroem a relatar a violência, as dificuldades com o idioma local e o estatuto legal, o medo de deportação, e a desconfiança com o sistema criminal que perpetua o preconceito racial, do qual temem e buscam proteger seus companheiros (DUARTE; OLIVEIRA, 2012. p. 226-228).

As dificuldades enfrentadas pelas haitianas de Sorocaba vítimas da violência doméstica são múltiplas, somando-se às barreiras já enfrentadas pelas mulheres brasileiras não imigrantes vítimas dessa violência, aos desafios da migração em

todo seu percurso e motivação, e ao racismo estrutural. O idioma não é um mero aspecto dessa realidade, mas um pilar relevante na construção de pertencimento, conhecimento da sociedade e suas leis, e de integração social e laboral. A comunicação efetiva depende de uma compreensão para além da tradução. Diante disso, a delimitação desse tema se motiva pelas experiências anteriormente apresentadas, em busca de responder à questão problema: Como as barreiras linguísticas afetam o acesso das mulheres haitianas aos serviços de proteção e combate à violência doméstica no município de Sorocaba?

O seu objetivo geral busca analisar a influência das fronteiras linguísticas no processo de identificação, denuncia e intervenção nos casos de violência doméstica contra as mulheres haitianas na cidade de Sorocaba.

Quanto aos objetivos específicos, buscam compreender o processo de trabalho do Serviço Social, no âmbito da política de assistência social, no atendimento às mulheres haitianas vítimas de violência doméstica no município de Sorocaba; analisar a relação entre as barreiras linguísticas, a inserção no mercado de trabalho e a dependência financeira, visando entender como esses elementos podem afetar os casos de violência doméstica; e identificar os recursos disponíveis para auxiliar na comunicação entre profissionais e mulheres haitianas nos serviços de combate à violência doméstica em Sorocaba.

A importância desse estudo se fundamenta e justifica-se através do processo de busca por compreender as barreiras idiomáticas enfrentadas pelas mulheres haitianas em Sorocaba, e com isso, propor estratégias que possam melhorar a acessibilidade e eficácia dos serviços de combate à violência doméstica na cidade.

O tema escolhido tem como motivador as experiências obtidas durante o estágio curricular obrigatório no Instituto Kayton em Ação, onde foi possível identificar os desafios enfrentados pelas mulheres haitianas residentes na cidade de Sorocaba nos serviços de combate à violência doméstica e a intervenção da assistente social na busca de minimizar essa barreira da comunicação entre usuários e os mecanismos de prevenção, identificação e atuação desses casos.

A atuação dos assistentes sociais no atendimento dessa população necessita de uma compreensão profunda da realidade, criando espaços seguros para a expressão de suas necessidades e garantindo que tenham acesso às informações e aos recursos disponíveis, sendo fundamental que a comunicação entre profissional e usuário ocorra de maneira clara e eficiente. Diante disso, essa pesquisa visa

contribuir para a construção de ações mais inclusivas e eficazes, que levem em consideração as especificidades linguísticas e culturais dessa população, promovendo assim, um acesso mais igualitário nos serviços socioassistenciais e de combate à violência de gênero.

Ao explorar as interseções entre migração, gênero e comunicação, este estudo visa contribuir para a expansão do conhecimento sobre as dinâmicas sociais e as barreiras que imigrantes enfrentam em contextos de violência de gênero, fortalecendo a presença das experiências das mulheres nos estudos das migrações para além da análise de recortes, trazendo como foco os desafios específicos dessa população para o aprimoramento da intervenção do assistente social de acordo com o direcionamento do Serviço Social em seu compromisso com a emancipação humana, com a autonomia e a dignidade.

Quanto à Metodologia empregada, registra-se que, na fase de Investigação foi adotado uma abordagem qualitativa, com dados quantitativos complementares, valendo-se do materialismo histórico-dialético<sup>5</sup> enquanto base de sustentação para a reflexão, análise e argumentação deste Trabalho de Conclusão de Curso. Este método caracteriza-se por elucidar as contradições e os conflitos sociais, envolvendo a identificação de padrões, tendências e pontos de tensão presentes na literatura marxista, e seu uso resultou em uma análise que permitiu situar os desafios enfrentados pela população delimitada neste trabalho.

Para isso, foi realizada a pesquisa bibliográfica que consistiu na revisão de literatura existente sobre migração, barreiras linguísticas, violência de gênero e políticas de assistência social. Os descritores utilizados foram: "imigração", "Lei de Migração", "Lei Maria da Penha", "barreiras linguísticas", "violência de gênero", "Política de Assistência Social", "inserção laboral", "trabalho, imigração e gênero" "comunicação no serviço social", "língua de acolhimento", "mulheres haitianas", e "imigração haitiana em Sorocaba". A busca foi realizada em bases de dados de produções acadêmicas, além das bibliotecas físicas. O período específico avaliado abrangeu os anos de 2011 a 2024. Isso permitiu a fundamentação teórica

---

<sup>5</sup> O materialismo dialético é uma teoria geral do ser que, em contraposição à "metafísica", privilegia o movimento e as contradições e toma o mundo material como o dado primário que, na consciência, dado secundário, aparece como reflexo. O materialismo histórico é a aplicação dos princípios do materialismo dialético ao estudo da sociedade (Netto, 2006).

necessária para uma compreensão abrangente do contexto em que a pesquisa se insere.

A pesquisa documental envolveu a análise de documentos oficiais, relatórios de organizações não-governamentais e políticas públicas relacionadas ao atendimento de imigrantes e à violência doméstica. Esses documentos forneceram dados secundários importantes que complementaram os dados primários coletados no campo.

A pesquisa de campo foi utilizada para captar as experiências vividas pelas mulheres haitianas em Sorocaba, que foram conduzidas por meio de entrevistas semiestruturadas. As entrevistas semiestruturadas, realizadas com mulheres haitianas residentes na cidade de Sorocaba, permitiram explorar suas experiências pessoais, desafios e percepções relacionadas às barreiras linguísticas no contexto da violência doméstica.

A observação participante foi realizada a partir da participação das atividades e atendimentos realizados em campo de estágio no que se refere ao combate à violência doméstica, observando diretamente as interações e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres haitianas.

A população-alvo da pesquisa foi composta por mulheres haitianas residentes em Sorocaba que tenham utilizado, ou necessitado utilizar, serviços de combate à violência doméstica e por um intérprete, também haitiano. A amostra foi intencional, selecionando cinco participantes que puderam fornecer percepções significativas sobre as barreiras linguísticas enfrentadas, violência de gênero, inserção laboral e acesso a serviços socioassistenciais, permitindo uma análise detalhada e representativa das experiências dessas mulheres, buscando dados necessários para uma análise dos desafios enfrentados por essa população.

Já não nos perguntamos simplesmente porque as pessoas migram e porque outros não migram; nem buscamos saber teoricamente por quanto tempo migram, pois sabemos empiricamente que não pode existir uma única regra ou resposta para tal questão. Os temas de interesse já não são tanto sobre questões de tempo, natureza e estrutura. Hoje o principal foco está nos problemas e na respectiva busca de soluções. Por um lado, macroprocessos como políticas migratórias, concepção de estado-nação e de cidadania, interdependência entre a circulação de bens, serviços, capitais e pessoas, legislação; por outro lado significados e micro processos ligados as vivências dos sujeitos migrantes e das comunidades implicadas como educação, geração, identidade e temas afins como interculturalidade e diversidade. Do comportamento das massas em deslocamento em nível internacional passou-se aos comportamentos dos atores, sejam estes os estados, ou os indivíduos e as respectivas comunidades étnicas, linguísticas

ou culturais que os agregam ou as quais pertencem, mesmo sem agregar-se (DURAND, 2015. p. 113-114).

Em resumo, a metodologia desta pesquisa utilizou uma combinação de revisão bibliográfica, análise documental, entrevistas semiestruturadas e observação participante. Dessa forma, a pesquisa pretende fornecer uma compreensão profunda e detalhada das barreiras linguísticas enfrentadas pelas mulheres haitianas em Sorocaba e propor soluções concretas para melhorar a acessibilidade e a eficácia dos serviços de combate à violência doméstica.

Para a realização desse estudo, foi utilizada como norteadora a linha de pesquisa “Políticas Sociais e Direitos Humanos”, focando na interseção entre migração, gênero e acesso a direitos básicos. Esta linha de pesquisa permitiu uma análise crítica das políticas e práticas atuais no atendimento a pessoas imigrantes, e contribuiu para o desenvolvimento de propostas de estratégias para melhorar o acesso e a eficácia dos serviços de combate à violência doméstica para a comunidade haitiana em Sorocaba.

Para tanto, no capítulo 2 se apresenta a evolução da legislação brasileira em direitos humanos, destacando a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que representam avanços significativos para imigrantes e mulheres vítimas de violência.

No capítulo 3, se discute a feminização das migrações, destacando como as mulheres como agentes ativas nos fluxos migratórios, abordando vulnerabilidades específicas, como a maternidade transnacional e a desigualdade no mercado de trabalho.

No capítulo 4, se explora a importância da comunicação como um direito humano e como ela está diretamente ligada ao Serviço Social. Destacando o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) como uma ferramenta utilizada para promoção de inserção social.

Por fim, no Capítulo 5, se analisa os resultados das entrevistas realizadas com mulheres haitianas que vivem em Sorocaba, que abordam como as barreiras linguísticas impactam sua vida cotidiana, especialmente em relação à inserção no mercado de trabalho, ao acesso a serviços públicos e à capacidade de denunciar casos de violência doméstica. A análise destaca o papel crítico do idioma como um fator de exclusão social e econômica, evidenciando a necessidade de intérpretes nos serviços públicos e de materiais informativos em múltiplos idiomas.

## **2 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM DIREITOS HUMANOS: IMIGRAÇÃO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os Direitos Humanos são compreendidos como um conjunto fundamental de direitos destinados a assegurar a dignidade e a liberdade dos indivíduos, conforme delineado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nascimento e Virgolin (2018) destacam que, no contexto internacional, os Direitos Humanos podem ser definidos como normas subjetivas e adjetivas do Direito Internacional, sendo um sistema de proteção contra abusos de poder que se estende não apenas às ações do Estado, mas também a outras formas de poder. Conforme Nascimento e Virgolin (2018), esses direitos são tradicionalmente divididos em três gerações:

[...] os direitos da primeira geração compreendem aos direitos civis e políticos, as liberdades clássicas e, realçam o princípio da liberdade. Os da segunda geração compreendem os direitos econômicos, sociais e culturais e acentuam o princípio da igualdade. E, por fim, os direitos da terceira geração englobam o direito ao meio ambiente equilibrado, uma saudável qualidade de vida, progresso, paz, autodeterminação dos povos, entre outros direitos difusos, consagrando o princípio da fraternidade. (NASCIMENTO; VIRGOLIN, 2018. p. 1).

Introduzida pela Declaração Universal de 1948, a concepção contemporânea dos direitos humanos foi fortemente influenciada pela experiência da Segunda Guerra Mundial e pelas atrocidades cometidas pelo nazismo, que evidenciaram a necessidade de um compromisso contínuo com a dignidade humana e a proteção universal (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011. p. 102).

A barbárie do totalitarismo significou a ruptura do paradigma dos direitos humanos, por meio da negação do valor da pessoa humana como valor fonte do Direito. Se a Segunda Guerra significou a ruptura com os direitos humanos, o Pós-Guerra deveria significar a sua reconstrução (PIOVESAN et al., 2011. p. 102).

Diante disso, a proteção dos direitos humanos passou a ser considerada um tema de interesse internacional, e não apenas uma questão de jurisdição interna dos Estados, refletindo a crescente importância dos direitos humanos no cenário global. A partir da Declaração Universal de 1948, o Direito Internacional dos Direitos Humanos começou a se consolidar por meio de diversos instrumentos internacionais. Essa evolução estabelece uma ética que valoriza cada indivíduo com

igual respeito, reconhecendo o direito de desenvolver plenamente suas potencialidades e afirmando a dignidade humana como princípio central (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011, p. 102).

A trajetória da legislação brasileira em Direitos Humanos é marcada por avanços significativos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse marco constitucional estabeleceu as bases para um sistema legal mais inclusivo e protetivo, alinhando-se com os compromissos internacionais do Brasil e refletindo a evolução dos direitos humanos.

[...] no âmbito do direito interno brasileiro, depois da proclamação da Constituição de 1988, temos a possibilidade expressa de acolhimento de novas normas internacionais que o Estado Brasileiro venha a celebrar, sobretudo em matéria dos direitos fundamentais, conforme expressamente autorizado no art. 5º, §2º da CF88 com reflexos oriundos da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, que passaram cada vez mais a serem impregnados na aplicação judicial dos textos constitucionais” (LIMA; SODRÉ, 2021. p. 55).

A adesão voluntária do Brasil ao sistema internacional de direitos humanos, incluindo a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), demonstra o compromisso do país com os padrões globais de proteção. A CADH, com suas características de compulsoriedade e irrenunciabilidade, reflete a importância de um sistema regional que complementa e reforça a proteção dos direitos humanos (LIMA; SODRÉ, 2021. p. 57).

A Constituição de 1988 e as reformas subsequentes representam um avanço significativo na proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil. A Lei de Migração de 2017, ao substituir o antigo Estatuto do Estrangeiro, incorporou uma abordagem mais humanitária e alinhada aos padrões internacionais, demonstrando a influência dos princípios dos direitos humanos na legislação sobre imigração. Da mesma forma, a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, é uma conquista crucial na luta contra a violência doméstica, estabelecendo mecanismos essenciais de proteção para as vítimas. Essas leis só foram possíveis graças ao fortalecimento dos direitos humanos, embora a realização plena desses direitos continue a exigir vigilância e esforço constante.

## 2.1 IMIGRAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A história das leis de imigração no Brasil é marcada por um longo período de receio em relação a essa população. Até os anos 1930, não existia uma norma específica sobre essa população, que apareceu nas Constituições de 1934 e 1937 sob a ótica do temor em relação aos imigrantes. Nesse período, a imigração era vista de forma indesejada, havendo um controle seletivo com base na origem dos imigrantes (CULPI, 2024. p. 37-38).

Posteriormente, uma emenda na Constituição de 1934 restringiu a imigração, baseando-se em cotas e continuando com a limitação de imigrantes de origem "indesejada". Essa norma se manteve até a Constituição de 1937, quando foi decretada a Lei n. 406, considerada a primeira lei sobre estrangeiros no Brasil. Essa lei, apesar de pioneira no trato aos imigrantes, ainda mantinha características eugenistas das Constituições anteriores, e foi substituída em 1945 pelo Decreto n. 7.967, que manteve a percepção sobre a imigração, mas incluiu a lógica de proteção dos trabalhadores nacionais diante dos trabalhadores imigrantes (CULPI, 2024. p. 38).

Durante as Constituições de 1946 e 1947, ainda se manteve a característica de selecionar os imigrantes. Em 1980, a política imigratória passou a ser regida pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815/1980), que manteve a visão do imigrante como uma ameaça à segurança nacional. Apesar de não manter em seu texto abordagens eugenistas, ainda possuía um caráter discriminatório contra essa população (CULPI, 2024. p.39).

Com o fim da ditadura militar, se conduz uma trajetória pelos governos democráticos que orienta a política imigratória para o acolhimento de pessoas imigrantes e busca o alinhamento com as diretrizes humanistas (LIMA; SODRÉ, 2021. p. 49). Após três décadas do final da ditadura militar, o Estatuto do Estrangeiro é revogado (Ventura, 2017). O Brasil, enfim, rompe com a longa história de proteção diante do temor ao imigrante, e pela nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), avança em direção aos direitos humanos.

A Constituição de 1988 restaura o caminho democrático do estado de direito no Brasil com a retomada dos compromissos com as convenções internacionais de direitos humanos, e, por conseguinte, mudança de rumo em direção ao acolhimento e garantia de direitos aos não nacionais em

território brasileiro, induzindo obsolescência à Lei nº 6.815/1980 (LIMA; SODRÉ, 2021. p. 49).

Ventura (2017) evidencia três aspectos que demonstram a ruptura da Lei de Migração em relação ao Estatuto do Estrangeiro. Segundo a autora, o primeiro aspecto é observado na nomenclatura das leis, onde se nota o uso de “estrangeiro” e de “migrante”, sendo o primeiro uma menção à estranheza e que “ignora o léxico da mobilidade humana internacional”, enquanto o segundo contempla o significado de mobilidade humana e traz no texto da lei definições de imigrante, emigrante, residente fronteiriço e visitante. O segundo aspecto versa sobre os direitos humanos dos imigrantes. Enquanto o Estatuto do Estrangeiro não fazia menções aos direitos previstos na CF/88, a Lei de Migração apresenta, em seus artigos 3º e 4º, um rol de garantias e princípios, sendo um marco legal em relação a esses direitos. Por fim, o terceiro aspecto destaca a regularização imigratória, antes proibida em casos de ingresso irregular no país (VENTURA, 2017. p. 429).

A nova Lei de Migração reflete os compromissos assumidos pelo Brasil. A adesão do país à Convenção Americana de Direitos Humanos, efetivada integralmente em 1998, influenciou a mudança de abordagem em relação à população imigrante. A CADH, no que tange aos direitos dos migrantes, estabelece a proteção e a garantia da dignidade humana, que, por suas características de compulsoriedade e irrenunciabilidade, não podem ser desconsideradas pelo governo (LIMA; SODRÉ, 2021).

[...] diante da compulsoriedade das normas de Direitos Humanos e da submissão aos pronunciamentos da Corte Interamericana, torna-se necessário compreender a dinâmica dessa mobilidade humana e a diversidade dos fluxos migratórios, para aprimorar as respostas do Estado Brasileiro no que tange à política, legislação e governança institucional, tendo como premissa o acolhimento dos imigrantes, direito humano essencial, além do reforço, para esse mesmo fim, do compromisso com a cooperação regional. (LIMA; SODRÉ, 2021. p. 59).

Mesmo diante de significativos avanços, o Brasil ainda enfrenta desafios importantes na implementação plena dos direitos dos imigrantes. A mudança de paradigma, de uma perspectiva excludente e eugenista para uma abordagem mais humanitária e inclusiva, demanda não apenas a adaptação das instituições, mas também a superação de barreiras sociais, culturais e econômicas que persistem.

A integração social dos imigrantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, requer políticas públicas eficazes que garantam acesso a serviços, proteção contra todas as formas de discriminação e a efetiva aplicação das garantias legais previstas. Além disso, é necessário aprimorar a cooperação regional e a governança institucional para responder adequadamente à diversidade dos fluxos migratórios contemporâneos, assegurando que os princípios de dignidade e direitos humanos sejam plenamente respeitados e promovidos.

## 2.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: AVANÇOS LEGISLATIVOS

A sociedade patriarcal, caracterizada pela exclusão e domínio sobre as mulheres, também se revelou um campo de luta para a conquista de direitos. Apesar de progressos em alguns aspectos sociais, a discriminação e a violência doméstica permanecem como desafios a serem superados. Nesse contexto, surgiram iniciativas como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, em 1979, e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, em 1994 (NASCIMENTO; VIRGOLIN, 2018. p. 5).

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, ratificada por 186 Estados, teve uma adesão significativa, mas foi alvo de reservas por parte de alguns países, que justificaram suas objeções com base em argumentos culturais, religiosos e legais, acusando a convenção de promover intolerância religiosa e imperialismo cultural. Anos depois, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher foi a primeira a reconhecer, de forma enfática, a violência contra a mulher como um fenômeno generalizado e uma grave violação dos direitos humanos, tanto no âmbito público quanto no privado (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011. p. 106-108).

Segundo Nascimento e Virgolin (2018), com o avanço na luta pela igualdade de gênero, o Brasil apresenta em sua CF/88 o texto constitucional art. 5º, inciso I, que garante a igualdade de direitos e obrigações para homens e mulheres. Mas, apesar disso, não havia uma lei específica contra a violência doméstica.

Diversamente de dezessete países da América Latina, o Brasil até 2006 não dispunha de legislação específica a respeito da violência contra a mulher.

Aplicava-se a Lei 9099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais (JECrim) para tratar especificamente das infrações penais de menor potencial ofensivo, ou seja, aquelas consideradas de menor gravidade, cuja pena máxima prevista em lei não fosse superior a um ano. Contudo, tal resposta mostrava-se absolutamente insatisfatória, ao endossar a equivocada noção de que a violência contra a mulher era infração penal de menor potencial ofensivo e não grave violação a direitos humanos (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011. p. 111).

Somente em 2004, pela Lei 10.886/2004, a violência doméstica foi inserida como um tipo penal. Ainda assim, essa medida não se mostrou suficiente para combater a violência (NASCIMENTO; VIRGOLIN, 2018. p. 5).

Em 1983, Maria da Penha Fernandes, que já era vítima de violências físicas e psicológicas de seu marido, Marco Antonio Heredia Viveros, sofreu duas tentativas de assassinato por seu companheiro. As seguidas violências aplicadas na tentativa de matá-la deixaram Maria da Penha paraplégica aos 38 anos. Condenado pela Justiça local, Marco Antonio moveu recursos que o mantiveram em liberdade ainda 15 anos após seu crime. Em 1998, diante da falta de efetividade do sistema judicial em punir esses casos no Brasil, o caso foi levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, resultando na condenação do Estado brasileiro por negligência e omissão em 2001. Nesta ocasião, a comissão recomendou a intensificação do processo de reforma, visando romper com a tolerância nos casos de violência doméstica contra a mulher no Brasil (NASCIMENTO; VIRGOLIN, 2018. p. 109-110).

A decisão fundamentou-se na violação, pelo Estado, dos deveres assumidos em virtude da ratificação da Convenção Americana de Direitos Humanos e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção do Belém do Pará”), que consagram parâmetros protetivos mínimos concernentes à proteção dos direitos humanos (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011. p. 110).

Segundo Piovesan e Pimentel (2011), essa foi a primeira vez que um caso de violência doméstica resultou na condenação de um país no âmbito do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. A condenação teve um grande efeito na forma como o país passou a tratar essa violência. Desta forma coloca as autoras, “Em 31 de outubro de 2002, finalmente, houve a prisão do réu, no Estado da Paraíba. O ciclo de impunidade se encerrava, após dezenove anos” (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011. p. 111).

E 2006, foi sancionada a Lei 11.340/06, em homenagem a Maria da Penha. Levando seu nome, essa lei confere mais rigor ao agressor, estabelecendo medidas

de proteção para a vítima e penalidades para o agressor (NASCIMENTO; VIRGOLIN, 2018. p. 6).

Ao repudiar a tolerância estatal e o tratamento discriminatório concernente à violência contra a mulher, a lei Maria da Penha constitui uma conquista histórica na afirmação dos direitos humanos das mulheres. Sua plena implementação com a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher, em todas as suas manifestações – surge como imperativo de justiça e respeito aos direitos das vítimas desta grave violação que ameaça o destino e rouba a vida de tantas mulheres brasileiras (PIOVESAN; PIMENTEL, 2011. p. 116).

A Lei Maria da Penha representa um avanço significativo no âmbito dos direitos humanos no Brasil ao criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei estabelece medidas de assistência e proteção às vítimas, garantindo seus direitos fundamentais, e define os tipos de violência, abrangendo a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Além disso, a lei aborda as medidas protetivas, as consequências do descumprimento dessas medidas e o atendimento multidisciplinar por profissionais das áreas psicossocial, jurídica e de saúde (BRASIL, 2006).

Apesar dos avanços significativos representados pela Lei Maria da Penha e por outros esforços legislativos, a realidade das mulheres brasileiras ainda revela a persistência de desafios profundos e complexos na luta contra a violência de gênero. De acordo com Nascimento e Virgolin (2018), para que a Lei Maria da Penha seja verdadeiramente eficaz, é essencial que o Poder Público assegure a plena aplicação de suas disposições. Isso inclui garantir que todos os agentes responsáveis pelo atendimento às vítimas atuem em defesa de seus direitos e promovam um ambiente em que as mulheres se sintam seguras e apoiadas para denunciar seus agressores e buscar proteção adequada.

### 2.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSEÇÕES ENTRE IMIGRAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Constituição Federal de 1988 representa significativos avanços com a influência da reivindicação de movimentos sociais urbanos e rurais, e dos

compromissos internacionais firmados pelo Brasil, sendo a seguridade social<sup>6</sup> um dos mais significativos. Diante disso, foi possível a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), a ampliação da Previdência Social, e a Assistência Social foi reconhecida enquanto Política Pública (SILVA et al., 2024. p. 195).

O termo seguridade social, apresentado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1952, estabeleceu um parâmetro a ser observado pelos países que a ratificavam. O Brasil ratificou a Convenção n. 102 da OIT, [...] assim a seguridade social passou a ser um compromisso do Estado e da sociedade (SILVA et al., 2024. p. 195).

Inserida no âmbito da Seguridade Social, e regulamentada como política social pública pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a assistência social se constitui enquanto direito do cidadão e dever do Estado. Como uma política não contributiva, busca assegurar os mínimos sociais por meio de ações conjuntas entre o poder público e a sociedade, com o objetivo de atender às necessidades básicas da população (BRASIL, 2005. p. 31).

Esta política tem como objetivo enfrentar as desigualdades socio territoriais e garantir os mínimos sociais por meio da integração com políticas setoriais, buscando prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que necessitem, tendo como público-alvo da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco (BRASIL, 2005. p. 33).

No contexto migratório, os indivíduos em processo de migração frequentemente enfrentam situações de vulnerabilidade e risco social, como a perda ou fragilização de vínculos afetivos, dificuldades de inserção laboral, estigmatização étnica e cultural, exclusão social e discriminação, podendo ter a ausência de documentação e a dificuldade no acesso de informações sobre seus direitos são agravantes dessas condições (CAMPOS, 2023. p. 10). Somado a isso, segundo Marroni (2017), as mulheres migrantes são vulneráveis à violência de gênero antes, durante e depois do processo migratório, existindo ao longo do percurso componentes que propiciam ou aumentam a possibilidade de violência contra elas. Como observado por Teixeira e Rodrigues (2024):

---

<sup>6</sup> A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

[...] as expressões da Questão social se manifestam na vida da população imigrante e refugiada de forma perceptível, o que faz com que a atuação da Política de Assistência Social exerça um papel determinante frente às demandas destes coletivos (TEIXEIRA; RODRIGUES, 2024. p. 12).

A compreensão da realidade e a identificação das manifestações da Questão Social são fundamentais para a aplicação das ações previstas na Política de Assistência Social que buscam atender as necessidades das populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

A análise de qualquer processo das relações sociais [...] pressupõe a apropriação dos cenários que antecederam essa realidade, através do resgate histórico das transformações que compõem o processo produtivo capitalista e suas consequentes crises. Neste sentido, o método dialético crítico possibilita a compreensão de novos problemas que surgem na sociedade contemporânea, decorrentes de questões atuais como a revolução tecnológica, a globalização e a própria comunicação enquanto direito humano, como também faz analisar sobre o exercício profissional do assistente social (COGOY et al., 2018).

Na prestação de serviços socioassistenciais para imigrantes no Brasil, muitos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) enfrentam obstáculos relacionados às particularidades desse grupo, o que frequentemente resulta em dificuldades para compreender as demandas dos usuários. Dessa forma, se torna necessária, além da possibilidade de aprendizado de novos idiomas para melhorar a comunicação e entendimento das necessidades, a criação de novas metodologias de trabalho. Essas devem ser estruturadas para oferecer um serviço de qualidade, respeitando a cultura e as especificidades dos imigrantes e refugiados (TEIXEIRA; RODRIGUES. 2024. p. 11).

A ampliação das estratégias de atendimento, a adaptação das práticas profissionais e a capacitação contínua dos profissionais são essenciais para garantir que a população imigrante receba o suporte necessário e que seus direitos sejam plenamente respeitados. Somente através de um esforço coordenado e sensível às realidades diversas dessa população será possível assegurar a eficácia das Política de Assistência Social e promover uma integração mais justa e equitativa.

### **3. “FRONTEIRAS INVISÍVEIS”: BARREIRAS LINGUÍSTICAS, INSERÇÃO LABORAL E QUESTÕES DE GÊNERO**

A migração contemporânea apresenta, em suas características, uma diversidade e intensificação de fluxos migratórios, trazendo uma progressão de tensões interculturais e desafios nas esferas sociais, laborais e políticas (RAMOS; DIAS, 2020). É dentro dessa transformação do fenômeno migratório que o tema “feminização das migrações” recebe destaque.

Para Ramos e Dias (2020), a feminização das migrações refere-se ao crescente aumento da participação de mulheres nos fluxos migratórios, tanto em termos numéricos quanto no reconhecimento de seu papel ativo e relevante nesses processos. Historicamente, as mulheres eram vistas apenas como acompanhantes, na condição de esposas, e em seu papel no reagrupamento familiar. Contudo, com a inclusão do critério de gênero nos estudos migratórios, tornou-se evidente que as mulheres não apenas integram esses fluxos, mas desempenham papéis significativos, especialmente no contexto laboral.

Assis (2017) afirma que, no final do século XIX e início do século XX, as abordagens teóricas não se debruçaram sobre a presença das mulheres no estudo da migração. Ainda que estudiosos clássicos afirmassem uma migração maior de mulheres, elas foram invisibilizadas até 1970 nos estudos sobre o tema. Embora a intensificação dos fluxos femininos seja uma realidade, é importante destacar que teóricos da migração apontam um grande período de ausência de análises sobre as mulheres no processo migratório.

Percebe-se, então, que a ausência na abordagem da questão de gênero não estava relacionada ao fato de as mulheres não terem presença expressiva nos fluxos migratórios. Em alguns países, como Portugal, a proporção de mulheres ultrapassava a de homens nos indicadores sobre imigração (RAMOS; DIAS, 2020), ou no caso da imigração de irlandeses para os Estados Unidos, no século XIX, em que havia predominância de mulheres, mas, ainda assim, suas experiências não se tornaram objeto de análise (ASSIS, 2017).

Essa negligência do papel das mulheres na migração encontra respostas nas teorias neoclássicas sobre o tema, em que são representadas como dependentes passivas do processo migratório. Apenas com as críticas de teóricas feministas a mulher foi inserida nas análises, não apenas como uma variável, mas buscando

entender como as relações de gênero impactam toda a trajetória migratória (ASSIS, 2017).

### 3.1 MULHERES EM MOVIMENTO: A VULNERABILIDADE DAS MIGRANTES EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADE

Ramos (2014) descreve a experiência das mulheres que migram como complexa, destacando que esse processo traz mudanças para a autonomia feminina, mas também representa um maior risco a vulnerabilidades e violências. Essas mulheres atuam como agentes de desenvolvimento tanto no país de acolhimento, por meio de seu trabalho, quanto em seu país de origem, ao enviarem remessas financeiras para sustentar suas famílias. Esse suporte econômico é frequentemente destinado a outras mulheres da família, que assumem a responsabilidade pelos cuidados dos filhos das imigrantes, que são obrigadas a deixar seus próprios filhos para cuidar de crianças e idosos no país de destino, refletindo uma complexa dinâmica de responsabilidades familiares e laborais entre os dois contextos (RAMOS, 2014).

O processo de globalização e reestruturação das economias dos países desenvolvidos na América do Norte, Europa, e Ásia, bem como as mudanças demográficas, têm gerado nichos de trabalho migrante, tais como o trabalho doméstico, a atenção e o cuidado de idosos. A condição de gênero encoraja mulheres a migrar e inserir-se nesse mercado de trabalho (MORALES; 2017. p. 686).

A "maternidade transnacional" é o termo utilizado para descrever a maternidade à distância vivida por mulheres que iniciam o projeto de migração familiar. Esse rompimento com o modelo tradicional de maternidade reflete uma realidade em que a demanda por mão de obra feminina em países periféricos, aliada à pobreza, gera a transferência transnacional do trabalho reprodutivo (PEDONE, 2017). Nesse contexto, é necessário ponderar entre o custo da sobrevivência feminina e familiar e o custo emocional da separação entre a mãe e seus filhos, evidenciando as dificuldades que permeiam essa forma de maternidade, e o trabalho

reprodutivo designado à mulher, que cruza as fronteiras geográficas e políticas, mas que permanece dentro da divisão sexual do trabalho<sup>7</sup>.

O que se constata é que as transformações ocorridas redefinem e redesenham a divisão sexual do trabalho, mas não a superam. Para as trabalhadoras, as desigualdades de salários, de condições de trabalho e de saúde não diminuíram, e a divisão d trabalho doméstico não se modificou substancialmente, a despeito de um maior envolvimento nas responsabilidades profissionais, por parte das mulheres (NEVES, 2017. p. 257).

Além da maternidade transnacional, as adversidades na gestação, para as mulheres migrantes, são amplificadas pela ruptura com sua cultura de origem e pela distância do suporte familiar, o que resulta em uma fragilidade acentuada. A ausência das tradições e dos conhecimentos transmitidos por figuras maternas familiares agrava esse período. Nesse momento, o idioma surge como uma barreira significativa, dificultando o acesso a informações essenciais sobre os procedimentos relativos ao parto e à saúde do feto, impedindo uma compreensão plena e gerando incertezas que poderiam ser evitadas com uma comunicação adequada (TEIXEIRA; TALLAMINI, 2023, p. 238-239).

A migração pode ser uma fonte significativa de ansiedade e conflitos para as mulheres, gerando isolamento familiar e sobrecarga com a dupla jornada de trabalho. A discriminação de gênero, étnica e laboral condena muitas imigrantes a empregos precários e baixos salários, comprometendo sua autonomia econômica. A falta de conhecimento sobre seus direitos trabalhistas as expõe a jornadas excessivas e às piores condições de trabalho (RAMOS, 2014).

De um lado, existe um mercado de trabalho qualificado para trabalhadores nacionais e/ou estrangeiros e, de outro, o mercado de trabalho para imigrantes, situado precisamente na parte inferior da hierarquia social. A estrutura desses dois polos se apoia no princípio da divisão social do trabalho, de acordo com uma classificação inseparavelmente técnica e social. Ainda que tecnicamente o imigrante tenha uma formação específica, socialmente será considerado sempre um trabalhador desqualificado, pois o imigrante só existe a partir do dia em que atravessa as fronteiras do estado nacional (CAVALCANTI, 2017. p. 401).

---

<sup>7</sup> “O conceito de divisão sexual do trabalho passa a ser compreendido na sua dinâmica histórica e social, articulando as esferas de produção e reprodução, sistema produtivo e sistema familiar e demonstrando a separação e distribuição das atividades de produção e reprodução de acordo com o sexo dos indivíduos” (NEVES, 2017. p. 255).

Comparadas aos homens, essas mulheres estão mais vulneráveis à exploração e violência sexual, além de serem vítimas frequentes de trabalho forçado. O tráfico humano, seja para exploração sexual ou laboral, também constitui um grave risco, sendo o terceiro negócio ilícito mais lucrativo no mundo, com estimativas de que 80% das vítimas sejam mulheres e crianças (RAMOS, 2014).

A violência doméstica, no caso de mulheres imigrantes, é frequentemente exacerbada pelo isolamento cultural e social em que essas comunidades se encontram. A barreira linguística se torna um obstáculo significativo na busca por ajuda e apoio, dificultando o conhecimento sobre os direitos e mecanismos de proteção existentes no país de acolhida. Como fator agravante, a falta de inserção laboral prejudica os laços de sociabilidade para além da esfera familiar, reforçando o isolamento social. Soma-se ainda o receio de deportação e a desconfiança no sistema criminal, especialmente o receio da agressividade policial em relação a pessoas não brancas, sendo fatores que mantêm as vítimas em silêncio sobre a violência sofrida (DUARTE; OLIVEIRA, 2012).

Segundo Baeninger, Demétrio e Domeniconi (2024), foram registradas no Registro Nacional Migratório (RNM), entre os anos de 2000 e 2020, 562.019 mulheres imigrantes no Brasil. Entre as principais ocupações dessas mulheres, destacam-se as categorias de "estudante", com um total de 131.621 registros, e "prezadas domésticas (lides do lar)", com 61.433 registros. A pesquisa também revela que 29.688 mulheres imigrantes foram registradas como "sem ocupação", 9.158 como "cozinheiro, mordomo, governanta, camareiro, garçom ou assemelhado", e 6.485 como "porteiro, zelador, ascensorista, empregado de limpeza, empregado doméstico ou assemelhado".

Para Duarte e Oliveira (2012), a dependência financeira em relação ao parceiro é um fator crítico na dinâmica da violência doméstica, pois "quanto maior a dependência financeira da mulher em relação ao marido, menor seu nível socioeconômico fora do casamento e, dessa forma, maior o nível de violência tolerado sem que esta seja reportada".

Essa relação também é analisada por Santo (2023), ao afirmar que

o medo aliado a questões objetivas, como a dependência econômica da mulher em situação de violência doméstica e familiar podem interferir no processo de rompimento dessa relação à medida que essa mulher não se percebe enquanto principal sujeito nesse processo de rompimento da

experiência de violência e não se sinta capaz de concretizar a denúncia e buscar sua autonomia socioeconômica (SANTO, 2013. p. 198).

Essa intersecção entre dependência financeira e a perpetuação da violência doméstica é um fenômeno complexo, podendo ser observada no desenvolvimento econômico. À medida que as mulheres permanecem sem proteção, os custos sociais associados à violência aumentam, impactando negativamente não apenas suas vidas, mas também a economia como um todo.

A violência doméstica ainda apresenta como consequência o prejuízo financeiro. Em conformidade com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), uma em cada cinco mulheres que faltam ao trabalho o fazem por terem sofrido agressão física. A violência doméstica compromete 14,6% do Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina, cerca US\$ 170 bilhões. No Brasil, a violência doméstica custa ao país 10,5% do seu PIB (PIOVESAN; OIMENTEL, 2011. p.110).

A análise dos obstáculos que cercam as mulheres imigrantes evidencia não apenas os desafios enfrentados na busca por autonomia, mas também a interconexão entre a dependência financeira e a violência doméstica, refletindo um ciclo de vulnerabilidade que se perpetua em suas vidas. O reconhecimento da feminização das migrações é fundamental para compreender como as dinâmicas sociais e econômicas impactam essas mulheres, que muitas vezes se encontram em situações de exploração e violência, agravadas pelo isolamento cultural, pelas barreiras linguísticas e pela falta de redes de apoio. Para que se possam promover mudanças significativas, é essencial não apenas a disseminação de informações sobre direitos e mecanismos de proteção, mas também a criação de políticas públicas que considerem as especificidades das experiências femininas na migração.

#### **4. DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL: A GARANTIA DE DIREITOS ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, em seu artigo 19, consagra o direito à informação e à comunicação, assegurando que "todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão".

No Serviço Social, a resposta às necessidades dos usuários se concretiza por meio de instrumentos e técnicas que dependem essencialmente de interações comunicativas. Essas interações estão intrinsecamente ligadas ao direito à informação e à comunicação, como previsto na DUDH. Essa troca de informações permite identificar e responder às demandas trazidas pelo usuário, ao mesmo tempo em que permite ao profissional perceber questões que possam não ser expressas diretamente. A comunicação, nesse contexto, é mais do que uma ferramenta prática; é uma condição fundamental para o acesso aos direitos humanos (CARVALHO, 2013).

[...] deve-se estabelecer a comunicação como um campo estratégico, não só para comunicadores, como também para profissionais e intelectuais comprometidos com a democratização e justiça social, como é o caso dos assistentes sociais que dominam saberes e colaboram com os processos interventivos, compondo a sociedade civil, a opinião pública, o Estado e a população (COGOY et al., 2018. p. 7).

É fundamental que o assistente social se comunique de forma articulada para garantir um entendimento claro e coerente com os usuários. Para isso, tanto a escrita quanto a fala devem ser adaptadas ao contexto de cada indivíduo, reconhecendo a importância da comunicação nos instrumentos de trabalho diretos e indiretos (CARVALHO, 2013).

No atendimento a pessoas imigrantes, Teixeira e Tallamini (2023) observam que o idioma é frequentemente um dos principais desafios, afetando tanto os usuários quanto os profissionais durante as intervenções. Muitas vezes, os profissionais desconhecem as línguas faladas pelos imigrantes, enquanto estes não têm familiaridade com o idioma do país receptor. As autoras argumentam que "não havendo a comunicação, não acontece a escuta, a acolhida e, por conseguinte, se inviabilizam direitos e processos de cidadania"; dessa forma, os direitos não se

concretizam, resultando no surgimento de outras manifestações da questão social ou na intensificação das que já estão presentes.

#### 4.1 COMUNICAÇÃO E ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RECURSOS, MÉTODOS E DESAFIOS

A superação das barreiras linguísticas é um desafio central para a integração de imigrantes em novas sociedades. A falta de proficiência no idioma local limita o acesso a oportunidades de trabalho, serviços essenciais e participação social, acentuando a marginalização dessas populações. O Português como Língua de Acolhimento (PLAc) aparece nesse cenário como uma ferramenta para a integração dos imigrantes. Diferente de Portugal, onde o português é reconhecido como segunda língua nas escolas públicas e ensinado como língua de acolhimento para crianças filhas de imigrantes, no Brasil não existe essa tradição. Embora a educação pública e gratuita seja um direito assegurado aos imigrantes, inclusive àqueles em situação de documentação irregular, os governos estaduais e municipais não reconhecem oficialmente a necessidade de tratar o ensino do português como segunda língua para essa população, sendo ensinado na modalidade de língua materna (AMADO, 2019).

No caso de imigrantes adultos, o papel de ensino de PLAc tem sido realizado principalmente pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), onde são geralmente ministradas por professores voluntários.

Seja pela imagem que recupera pelo nome que recebe, seja pelas suas raízes no trabalho assistencialista de cunho social realizado pelas já mencionadas instituições civis, o PLAc é visto, muitas vezes, sob o paradigma do senso comum, ou seja, como uma área de atuação da caridade e não como um campo de trabalho profissional consistente, em que se buscaria cunhar uma carreira docente, por exemplo (LOPEZ, 2020. p. 171).

Essa perspectiva posiciona a Língua de Acolhimento como uma atividade voluntária, eximindo o Estado brasileiro da responsabilidade de desenvolver e implementar políticas linguísticas voltadas para a população imigrante. Com isso, o professor, cuja atuação é reduzida a uma "prática benevolente", enfrenta diversos desafios para ensinar, como a falta de formação adequada, a carência de

infraestrutura para as aulas, a falta de materiais didáticos e outras formas de precarização de seu trabalho (LOPEZ, 2020).

Infelizmente, em várias ONGs, alguns professores voluntários são pessoas de boa vontade que sabem outras línguas de mediação – francês, inglês ou espanhol – mas não são formados em cursos de Letras. Essa deficiência na formação pode dificultar o entendimento não só do processo ensino-aprendizagem, mas também das necessidades dos alunos, cujas línguas maternas transcendem, na maioria das vezes, as línguas ocidentais mais faladas (AMADO, 2019. p. 209).

Mesmo diante das dificuldades apresentadas, Lopes (2020) enfatiza a dimensão crítica e ativista do trabalho do professor em PLAc, afirmando que ele “colabora para a emancipação do migrante, seu aluno de português, buscando dotá-lo de ferramentas para se posicionar, entender e lutar pelos seus direitos”.

Como observado por Barbosa e Bernardo (2017), a língua de acolhimento sugere uma reavaliação do papel e da formação do professor que atua nesse contexto, considerando sua capacidade de atenuar o conflito inicial entre a pessoa imigrante e o novo idioma. O professor deve criar as condições necessárias para que o aprendiz comece a enxergar a língua de acolhimento como uma ferramenta de mediação entre ele e o país de acolhida. Dessa forma, compreende-se que o processo vai além do ensino de uma nova língua, devendo atuar como um facilitador na integração cultural e social do imigrante.

Temos defendido que um curso de línguas que tenha como princípio norteador o sentido de “acolhimento” objetiva ultrapassar a simples aquisição linguística e cultural, pois o/a professor/a não pode ficar indiferente ao fato de que a competência nessa língua exerce um papel crucial em direção à efetiva inserção em diferentes níveis sociais do país que acolhe (BARBOSA, 2019. p. 159).

Além da língua de acolhimento, diversas iniciativas tecnológicas vêm sendo utilizadas para superar barreiras linguísticas. Um exemplo é o aplicativo lançado pelo governo alemão em 2015, em parceria com o Goethe-Institut e uma emissora local, que oferece orientações sobre o processo de asilo, curso de nível básico de alemão e informações sobre o mercado de trabalho e a cultura do país, estando disponível em vários idiomas, como árabe, farsi, inglês e francês (AMADO, 2019). Essa ferramenta demonstra como a tecnologia pode ser um recurso eficaz para promover a inclusão linguística e social em diferentes contextos.

Outros recursos tecnológicos podem ser implementados como facilitadores do diálogo entre a pessoa migrante e o profissional, como o uso de aplicativos que possibilitam a tradução simultânea (TEIXEIRA; TALLAMINI, 2023). A construção de materiais informativos em diversos idiomas também pode ser adaptada a partir de recursos de tradução. Conforme Teixeira e Tallamini (2023), o uso de cartilhas multilíngues é uma alternativa que facilita a comunicação, demonstrando efetividade como material educativo. Para além das cartilhas, as autoras defendem o uso de banners nos espaços de atendimento como um potencializador para a disseminação de informações.

## 5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa foi realizada contando com a participação de usuários do Instituto Kayton em Ação, que também cedeu o espaço para sua realização. Foram entrevistadas cinco mulheres haitianas, com idades entre 19 e 46 anos, que residem atualmente em Sorocaba (SP). As entrevistas contaram o auxílio de intérprete haitiano, que é um dos intérpretes que, de forma voluntária, atua na tradução, entre falantes de português e crioulo haitiano<sup>8</sup>, para o instituto e comunidade haitiana em variados contextos, auxiliando na comunicação entre a pesquisadora e os participantes. Quanto a coleta dos dados, foi utilizada a entrevista semiestruturada, contando com um roteiro construído previamente, dividido em cinco blocos para melhor apreciação dos resultados.

No Bloco 1: Vivência Inicial sobre os Desafios de Adaptação, foram abordadas as principais dificuldades enfrentadas pelas entrevistadas ao chegarem ao Brasil, com ênfase na barreira do idioma. Referente à pergunta 1, que buscou identificar esses desafios iniciais, 100% das entrevistadas mencionaram o português como uma dificuldade significativa em sua adaptação. A Entrevistada 5 relatou: “*Vim para o Brasil, mas já tinha conhecidos e família aqui; a primeira dificuldade foi o português, não conhecia nenhuma palavra*”, indicando que, apesar de contar com familiares, esse fator amenizou o choque cultural, mas não eliminou as dificuldades linguísticas. Barbosa (2019) observa que a adaptação não envolve apenas a aquisição linguística, mas também a capacidade de compreender e interpretar dimensões culturais e simbólicas do novo idioma, evidenciando o papel do idioma na construção de pertencimento e autonomia para os imigrantes.

Em relação à pergunta 2, que indagou sobre o impacto do idioma no processo de adaptação, as respostas mostraram que essa barreira influenciou diretamente a inserção no mercado de trabalho. No total, 80% das entrevistadas indicaram que o desconhecimento do português dificultou a obtenção e manutenção de emprego. A Entrevistada 3 exemplificou essa relação ao afirmar: “*não tem emprego se não falamos português*” evidenciando o vínculo direto entre exclusão linguística e econômica. A Entrevistada 5 reforçou essa perspectiva, declarando: “*Agora não*

---

<sup>8</sup> “Falado por todos os haitianos, (mas afastado desde a independência). [...] o Haiti tem duas línguas oficiais crioulo e francês (falado por apenas 15% daqueles que fizeram escola secundária)” (BAPTISTE, 2018).

*tenho mais dificuldade, e antes, quando não falava português, não tentei trabalhar*” indicando que o aprendizado da língua é essencial para a inclusão social e laboral das mulheres haitianas em Sorocaba. Ramos e Dias (2020), destacam que a intensificação dos fluxos migratórios e as diferenças culturais e linguísticas podem agravar os desafios de adaptação econômica, acentuando a exclusão social e laboral dos imigrantes em contextos marcados pela desigualdade.

Além da questão do idioma, Baptiste (2018) aponta outros fatores que dificultam a integração dos haitianos no Brasil, como o preconceito racial, já que a migração haitiana se diferencia do tradicional fluxo de europeus brancos para o país. Ele observa que a percepção internacional do Haiti, muitas vezes consolidada por organizações e ONGs, reforça uma visão negativa, perpetuada pela mídia. Segundo o autor, “esse tipo de comportamento dos organismos internacionais (bem ajudado pelas mídias que fazem a veiculação pelo consumo mundial), foi construído historicamente desde a independência do país, em 1804, (primeiro país negro independente do mundo), vista como mau exemplo pelas potências coloniais da época.” Esse cenário complexifica o processo de adaptação dos imigrantes haitianos, demonstrando que a fluência no idioma é apenas uma das várias barreiras enfrentadas por essa população no novo contexto social e econômico brasileiro.

No Bloco 2: Desafios de Comunicação e Acesso a Serviços, foram abordadas as dificuldades de comunicação em português e como isso impacta o acesso a serviços essenciais para as entrevistadas. Referente à pergunta 3, que buscou identificar as principais dificuldades ao se comunicar em português e o impacto na vida cotidiana, as respostas destacam que o idioma ainda é um obstáculo em contextos de trabalho e vida social. A Entrevistada 1 relatou que as dificuldades são mais evidentes *“no trabalho”* enquanto a Entrevistada 2 mencionou: *“Agora aprendi, antes era difícil, precisava de alguém estar comigo para traduzir”* A Entrevistada 5 também reforçou a necessidade de ajuda no início, dizendo que *“não conseguia sair sozinha, precisava da ajuda de quem entendia”*.

Na pergunta 4, que indagou sobre a experiência ao acessar serviços sociais e de saúde em Sorocaba, as entrevistadas mencionaram a ausência de tradutores como uma grande dificuldade. A Entrevistada 1 afirmou: *“Não tinha tradutor, eu falava espanhol, entendiam melhor espanhol”* indicando que, muitas vezes, recorre a outra língua que não o português para tentar facilitar a comunicação. A Entrevistada 3 compartilhou que *“não consegui conversar, explicar o que tinha”* apontado a

frustração e o desentendimento em contextos de atendimento à saúde. A Entrevistada 5 explicou que *“ia com amigos ou família pra ajudar. Sozinha não”*. Esses dados revelam que a ausência de suporte linguístico adequado não apenas compromete o acesso a serviços essenciais, mas também aumenta o isolamento social das imigrantes.

Na pergunta 5, sobre situações de emergência e tentativas de comunicação com as autoridades, 60% das entrevistadas relataram a necessidade de contar com a ajuda de amigos, familiares ou outros haitianos, pois sabiam que não teriam tradutor disponível. A Entrevistada 3 afirmou que *“acharam outra pessoa, ajuda de outro haitiano”* enquanto a Entrevistada 5 disse: *“Amigos, família. Não tentei sozinha, sabia que não teria tradutor”*. Essas experiências ilustram a dependência de redes de apoio para situações de urgência, gerando uma sensação de desamparo e insegurança. A presença de intérpretes nos serviços públicos, mencionada pelas participantes como uma solução viável, é, portanto, uma demanda urgente e necessária para reduzir as barreiras enfrentadas por essa comunidade. Essas dificuldades refletem o papel da comunicação como um direito fundamental, essencial para a inclusão e acesso a direitos básicos, como discutem Teixeira e Tallamini (2023), que observam como a falta de uma comunicação efetiva impede o acolhimento e o exercício pleno da cidadania.

No Bloco 3: Violência Doméstica e Acesso aos Serviços de Proteção, as entrevistadas discutiram como as barreiras linguísticas influenciam a vulnerabilidade das mulheres haitianas em situações de violência doméstica. Referente à pergunta 7, que abordou a experiência de buscar ajuda em situações de violência, 40% das entrevistadas relataram conhecer mulheres que enfrentam essa situação, mas têm medo ou dificuldade de buscar apoio, especialmente pela falta de domínio do português. A Entrevistada 5 compartilhou: *“Muitas não sabem português, tem receio de ir para abrigo ainda mais por não saber se comunicar, também muitas não entendem a lei, não quer sair disso e dizem que é o pai do meu filho”*. Esse relato demonstra que a intersecção entre barreiras linguísticas, dependência financeira e desconhecimento das leis cria um ciclo de silêncio e submissão, dificultando que essas mulheres encontrem meios de denunciar. Na pergunta 8, sobre o impacto do idioma na busca por ajuda, a Entrevistada 2 explicou: *“Sim, se só o marido sabe português, ele quem faz a tradução, se depende dele pra isso, como vai denunciar?”* Esse depoimento ressalta como a falta de autonomia linguística pode tornar as

mulheres dependentes de seus parceiros até mesmo para interagir com serviços públicos e policiais, limitando seu acesso a medidas de proteção. Duarte e Oliveira (2012) destacam que o isolamento cultural e a barreira linguística dificultam a busca por ajuda e o acesso a direitos, tornando-se um obstáculo significativo na busca por apoio. Baptiste (2018) acrescenta que a dependência econômica e a dificuldade de adaptação das mulheres imigrantes, as mantêm sob a dominação do parceiro. Um fator que contribui para uma maior vulnerabilidade e uma dependência no contexto doméstico.

Um caso que merece destaque é o da Entrevistada 4, que se recusou a responder às perguntas sobre violência doméstica. Embora tenha concordado em participar da entrevista inicialmente, durante o processo, ela informou que não falaria sobre esse tema. Seu marido, que aguardava do lado de fora da sala onde as entrevistas aconteciam, tentou interromper várias vezes, dizendo que o carro de aplicativo já estava chegando. Mesmo visivelmente desconfortável, a entrevistada optou por continuar. No entanto, após o término, ambos permaneceram no local por mais algum tempo, apesar da aparente pressa do marido. Embora a Entrevistada 4 tenha decidido participar, fica claro que as dinâmicas de poder nas relações conjugais podem influenciar o que as mulheres se sentem à vontade para compartilhar. Sua recusa em falar sobre violência doméstica, especialmente com a presença indireta do marido, levanta questionamentos sobre a autonomia dessas mulheres para buscar ajuda ou discutir suas situações com liberdade.

No Bloco 4: Relação com o Mercado de Trabalho e Dependência Financeira, as entrevistadas discutiram suas experiências no mercado de trabalho e como a barreira do idioma influencia suas oportunidades. Referente à pergunta 10, que buscou entender a experiência laboral e se o idioma impacta a inserção no mercado de trabalho, as respostas indicam que a falta de conhecimento do português dificultou o acesso ao emprego para todas as entrevistadas. A Entrevistada 1 relatou que sua experiência *“mudou aprendendo o português. Em alguns trabalhos conseguem falar o idioma, mas aprender o português traz opções melhores”* A Entrevistada 2 explicou que, *“quando não sabia português, estava sem trabalho. Depois, no serviço, fui aprendendo também o idioma”*. Já a Entrevistada 3 afirmou de forma direta: *“sim, não tem emprego se não falamos português”*. A Entrevistada 5 reforçou que *“agora não tenho mais dificuldade, e antes, quando não falava*

*português, não tentei trabalhar*". Esses depoimentos mostram que o domínio do idioma é essencial para obter melhores oportunidades de emprego.

Na pergunta 11, que abordou o impacto da dificuldade de encontrar trabalho na dependência financeira e na decisão de buscar ajuda em situações de violência doméstica, as entrevistadas reconheceram que a falta de recursos financeiros influencia essa escolha. A Entrevistada 1 foi clara ao dizer: *"Aumenta sim. Se não tem dinheiro, acaba aguentando a situação"*. A Entrevistada 2 e a Entrevistada 3 responderam de forma semelhante, dizendo apenas *"sim"*. A Entrevistada 5 acrescentou que *"não sabem português, não tem emprego, não tem como se sustentar sozinhas"*.

Esses relatos destacam a relação entre dependência financeira e a possibilidade de romper com relações abusivas. Segundo Santo (2023), a dependência econômica interfere diretamente na decisão de romper com uma relação violenta, já que, para muitas mulheres, a falta de recursos próprios limita sua percepção de autonomia, levando-as a suportar situações de abuso por não se enxergarem como agentes capazes de concretizar essa ruptura. A análise de Santo evidencia como a falta de estabilidade financeira dificulta a tomada de decisões pela segurança e autonomia, reforçando um ciclo de dependência e submissão.

No Bloco 5: Percepção dos Recursos e Serviços Disponíveis, as entrevistadas discutiram o acesso a serviços de apoio e as iniciativas que facilitam a integração, com destaque para as aulas de português oferecidas pelo Instituto Kayton em Ação. Referente à pergunta 13, sobre a participação nas aulas de português, todas as entrevistadas que frequentam as aulas afirmaram que o ensino do idioma tem impactado positivamente suas habilidades de comunicação e o acesso aos serviços. A Entrevistada 1 afirmou: *"Foi onde aprendi a falar português"* reforçando a importância dessas aulas como um recurso essencial para melhorar sua autonomia e integração social.

Em relação à pergunta 12, sobre o conhecimento e a acessibilidade de serviços de apoio, como assistência social, saúde e jurídico, as entrevistadas reconheceram a existência desses recursos, mas apontaram desafios de acessibilidade linguística. A Entrevistada 2 mencionou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), observando que *"sempre dão um jeito"*, e destacou que, no Instituto Kayton em Ação, *"sempre tem alguém que entende português e crioulo"*. Esse relato demonstra que, enquanto

o Instituto oferece um ambiente mais acolhedor e preparado para lidar com a barreira linguística, os demais serviços ainda apresentam limitações para atender adequadamente uma população que não domina o português.

Segundo Baptiste (2018), essa percepção restrita dos serviços oferecidos reflete uma visão limitada por parte dos imigrantes, que muitas vezes associam esses serviços a uma assistência voltada para pessoas em situação de pobreza extrema, gerando resistência e receio de reforçar estereótipos de vulnerabilidade econômica e social. Essa percepção leva muitos imigrantes a hesitar em buscar auxílio, mesmo quando há necessidade, devido ao temor de "justificar a percepção da sociedade, que os coloca no lugar de extrema pobreza".

Na pergunta 14, que questionou as mudanças sugeridas para facilitar a comunicação entre as mulheres haitianas e os serviços públicos de Sorocaba, as entrevistadas apontaram a necessidade de tradutores e materiais informativos em línguas acessíveis. A Entrevistada 1 destacou a importância de uma "*parceria com o Instituto Kayton em Ação, tradutor, aulas de português e panfletos no idioma do imigrante*" evidenciando uma abordagem multifacetada que envolve colaboração institucional e recursos linguísticos. A Entrevistada 2 afirmou que "*ter tradutor seria muito bom*" enquanto as Entrevistadas 3 e 4 reforçaram o pedido por tradutores e materiais traduzidos, como panfletos informativos. Já a Entrevistada 5 ampliou a sugestão ao observar que "*deveria ter intérprete obrigatório, gente que entende as culturas, seja haitiano ou não*". Essa fala mostra que, além da questão linguística, há também um apelo pela inclusão cultural nos serviços de Sorocaba, que devem considerar as especificidades das populações imigrantes para promover uma integração mais eficaz e reduzir a vulnerabilidade social dessa população.

As sugestões levantadas indicam uma demanda por uma estrutura de comunicação acessível que vá além da tradução, integrando também a formação de parcerias e a inclusão de materiais em idiomas, bem como uma sensibilização cultural, para promover uma comunicação mais eficaz e acolhedora, minimizando as barreiras que dificultam o acesso das mulheres haitianas aos serviços públicos em Sorocaba. Lopes (2020) observa que o apoio de intérpretes ou de mediadores culturais pode atenuar o conflito inicial de adaptação e melhorar a interação entre imigrantes e serviços. Essa perspectiva é complementada por Carvalho (2013), que destaca a importância de adaptar a linguagem às necessidades dos usuários para

garantir uma compreensão mútua e promover um atendimento que respeite a diversidade cultural e linguística.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, ao abordar as barreiras linguísticas enfrentadas pelas mulheres haitianas migrantes em Sorocaba, permitiu uma análise aprofundada da interseção entre imigração, gênero, dependência financeira e violência doméstica. Ao longo do estudo, foi possível verificar como as fronteiras invisíveis impostas pelo idioma afetam não apenas a inserção laboral dessas mulheres, mas também seu acesso a serviços de proteção e assistência social.

No Capítulo 2, que discute a evolução da legislação brasileira em direitos humanos com foco em imigração, violência contra a mulher e políticas de assistência social, a análise revelou avanços significativos nos direitos dos imigrantes e das mulheres em situação de violência. A Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), ao substituir o Estatuto do Estrangeiro, incorporou uma perspectiva humanitária e de direitos humanos que, embora represente um avanço legislativo, ainda não alcançou plenamente sua aplicabilidade prática para atender às demandas específicas da população migrante. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) foi destacada como um marco fundamental no combate à violência doméstica, oferecendo mecanismos de proteção às mulheres vítimas de agressão. No entanto, a pesquisa evidenciou que as mulheres haitianas enfrentam dificuldades para acessar esses mecanismos, em grande parte devido à barreira linguística.

A questão problema deste trabalho indagava como as barreiras linguísticas afetam o acesso das mulheres haitianas aos serviços de proteção e combate à violência doméstica em Sorocaba, a resposta a essa questão se deu ao longo da pesquisa de campo, entrevistas e análise documental, demonstrando que as barreiras linguísticas são, de fato, um fator crítico na exclusão dessas mulheres dos serviços públicos. As entrevistadas relataram existir dificuldades no acesso de serviços de saúde, assistência social e mecanismos de denúncia, justamente pela ausência de um suporte linguístico adequado, como também, a dependência financeira e o isolamento social, agravados pela falta de domínio do idioma, reforçam a vulnerabilidade dessas mulheres, mantendo-as em ciclos de violência.

Em relação ao objetivo geral, que buscava analisar a influência das fronteiras linguísticas no processo de identificação, denúncia e intervenção nos casos de violência doméstica contra as mulheres haitianas em Sorocaba, pode-se afirmar que

o objetivo foi atingido. A pesquisa evidenciou que a barreira linguística é um fator significativo que dificulta o acesso dessas mulheres aos serviços de proteção, além de interferir no reconhecimento de seus direitos e na compreensão da legislação brasileira. Essa constatação reforça a necessidade de estratégias específicas para incluir essas mulheres nos serviços de assistência e proteção.

Quanto aos objetivos específicos, o primeiro, que visava compreender o processo de trabalho do Serviço Social no atendimento às mulheres haitianas vítimas de violência doméstica, foi atingido ao demonstrar que, apesar dos esforços, os serviços de assistência social em Sorocaba ainda carecem de metodologias adaptadas à realidade das imigrantes. A falta de intérpretes e a ausência de uma política formal de ensino de português como língua de acolhimento dificultam o atendimento pleno dessa população.

O segundo objetivo, que buscava analisar a relação entre barreiras linguísticas, inserção no mercado de trabalho e dependência financeira, foi também atendido. A pesquisa revelou que a exclusão do mercado de trabalho, associada à dificuldade em aprender o português, mantém muitas dessas mulheres em situações de dependência financeira de seus parceiros, o que agrava os casos de violência doméstica.

Por fim, o terceiro objetivo, que procurava identificar os recursos disponíveis para auxiliar na comunicação entre profissionais e mulheres haitianas nos serviços de combate à violência doméstica, mostrou que, embora existam iniciativas como as aulas de português oferecidas por ONGs, ainda é insuficiente o suporte oferecido pelo Estado. A criação de materiais educativos em crioulo haitiano e a presença de intérpretes nos serviços públicos foram demandas recorrentes nas entrevistas, ressaltando a urgência de uma abordagem mais estruturada para lidar com as barreiras linguísticas.

Em conclusão, este estudo mostrou que a superação das barreiras linguísticas é essencial para garantir o acesso pleno das mulheres haitianas aos serviços de proteção e assistência social em Sorocaba. O idioma não é apenas um obstáculo técnico, mas uma questão central na luta por direitos humanos e igualdade. Políticas públicas que incluam intérpretes nos serviços públicos, cursos de português adaptados às necessidades dos imigrantes e a disseminação de informações em múltiplos idiomas são passos fundamentais para reduzir as desigualdades e promover uma inclusão mais efetiva. No entanto, é necessário que

mais estudos sejam realizados sobre o tema, a fim de identificar e desenvolver melhores recursos de comunicação e ferramentas que auxiliem na integração dessas mulheres à sociedade, garantindo que possam exercer plenamente seus direitos.

## REFERÊNCIAS

ADIFA, M. Time do Emprego terá edição com haitianos. **Agência Sorocaba de Notícias**, 24 jul. 2017. Disponível em: <https://agencia.sorocaba.sp.gov.br/time-do-emprego-tera-edicao-com-haitianos/>. Acesso em: 9 maio 2024.

ALARCÓN, A. Idioma. In: CAVALCANTI, L.; BOTECA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 396-398.

AMADO, R. de S. Português como língua de acolhimento para imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo: políticas e práticas. In: GOROVITZ, S.; GOMES, D. M. (Orgs.). **Fronteiras linguísticas em contextos migratórios**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019. p. 195-216.

ARAÚJO, M. de F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**, v. 17, n. 2, p. 41–52, 2005.

ASSIS, G. de O. Gênero. In: CAVALCANTI, L.; BOTECA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 347-350.

BAENINGER, R.; DEMÉTRIO, N. B.; DOMENICONI, J. (Coords.). **Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo, Observatório das Migrações em Rondônia e Observatório das Migrações de Santa Catarina - Migrações Internacionais – Mulheres**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2021. Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/atlas/atlas\\_mulheres.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/atlas/atlas_mulheres.pdf). Acesso em: 4 out. 2024.

BAPTISTE, M. D. J. **O Haiti está aqui: uma análise da compreensão dos imigrantes haitianos sobre a política social no Brasil**. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

BARBOSA, M. de A. Português como língua de acolhimento para a inserção linguística e laboral de imigrantes. In: GOROVITZ, S.; GOMES, D. M. (Orgs.). **Fronteiras linguísticas em contextos migratórios**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019. p. 157-169.

BRASIL. Constituição (1988). **Diário Oficial da União**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Disponível em: [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm). Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm). Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.** Dispõe sobre o Estatuto dos Refugiados. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Política Nacional da Assistência Social. PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNA\\_S2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNA_S2004.pdf). Acesso em: 18 ago. 2024.

CAMPOS, B. P. C. C.; TABOSA, S.; MIRANDA, C. (Org.). **SUAS: orientações para o atendimento a migrantes internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** 2. ed. Brasília: OIM, 2023.

CAVALCANTI, L. Imigrante. In: CAVALCANTI, L.; BOTEGA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 398-409.

COGOY, E. M.; PEREZ, S. C.; DUTRA, S. F.; BERGER, P. de O.; LODOSVKI, R. Comunicação e serviço social: uma análise sobre a comunicação no exercício profissional do assistente social. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

COSTA, N. V. **A cidade de Sorocaba (SP) no contexto das imigrações haitianas.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 61f.

COUTO, M. **O Outro Pé da Sereia.** Lisboa: Editora Caminho, 2006. p. 134.

CULPI, L. A. **Estudos migratórios.** 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 ago. 2024.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. ONU, 1948.** Disponível em: <https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos/>. Acesso em: 10 out. 2024.

DUARTE, M.; OLIVEIRA, A. Mulheres nas margens: a violência doméstica e as mulheres imigrantes. Sociologia, **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. XXIII, p. 223-237, 2012. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/1428/1219>. Acesso em: 09 maio 2024.

DURANT, J.; LUSSI, C. **Metodologia e teorias no estudo das migrações.** Jundiaí: Paco Editorial, 2015. p. 113-114.

LIMA, M. J. P. C.; SODRÉ, E. I. S. A nova lei de migração e os tratados internacionais de direitos humanos das Américas como meios de proteção da dignidade humana de migrantes no Brasil. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, v. 7, n. 1, 2021.

LOPES, A. P. de A. O professor de português como língua de acolhimento: entre o ativismo e a precarização. Fólio – **Revista de Letras**, Vitória da Conquista, v. 12, n. 1, p. 170-190, 2020.

LUSSI, C. Vulnerabilidade. In: CAVALCANTI, L.; BOTEGA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 726-730.

MARRONI, M. da G. Violência de Gênero. In: CAVALCANTI, L.; BOTEGA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 721-726.

MEDEIROS, J. M. de; SVIERCOSKI, V. **O Sabor do saber científico: TCC no Serviço Social**. Curitiba: Intersaberes, 2020. p. 201.

MORALES, O. W. Trabalho doméstico. In: CAVALCANTI, L.; BOTEGA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 686-690.

NASCIMENTO, A. D.; VIRGOLIN, I. W. C. A lei Maria da Penha e os Direitos Humanos. In: **V Seminário Internacional de Direitos Humanos e Democracia**, 2017.

NETTO, J. P. **O que é Marxismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2006.

NEVES, M. de A. Divisão sexual do trabalho. In: CAVALCANTI, L.; BOTEGA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 254-258.

PIOVESAN, F.; PIMENTEL, S. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In: CAMPOS, C. H. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 101-118.

RAMOS, M. N. P.; DIAS, M. de J. S. Migrações contemporâneas e feminização: impactos e desafios para as políticas públicas e para a integração nas cidades. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 24, p. 456-473, 2020. Disponível em: <https://redalyc.org/journal/3211/321165167025/html/>. Acesso em: 4 out. 2024.

SANTO, F. S. B. M. do E. Violência doméstica contra a mulher, dependência econômica e outros entraves: iniciando uma breve análise. **Gênero na Amazônia**, Belém, Seção B: Violência de gênero em diferentes dimensões, n. 24, jul./dez. 2023.

SILVA, R. dos S.; MALLMANN, L. J.; BALESTRIN, N. L. **Estado e políticas sociais no Brasil: avanços e retrocessos**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 ago. 2024.

TEIXEIRA, B. de C. G.; RODRIGUES, V. I. Imigrantes e refugiados: reflexões sobre suas condições de vida e o acesso à Política Nacional de Assistência Social. In: **Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais**. Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. v. 5, n. 1, 2024.

TEIXEIRA, S. C. C.; TALLAMINI, E. C. Z. Mulheres que migram e gestam: a utilização de uma cartilha multilíngue. **Extraprensa**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 229-246, jan./jun. 2023.

VENTURA, D. Lei de migração. In: CAVALCANTI, L.; BOTEGA, T.; TONHATI, T.; ARAÚJO, D. (Orgs.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 429-434.

## **APÊNDICE A – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA**

### **Identificação**

Nome:

Data de nascimento:

### **Bloco 1: Vivência Inicial sobre os Desafios de Adaptação**

1. Quais foram as principais dificuldades que você encontrou ao chegar ao Brasil?
2. Como a barreira do idioma impactou o seu processo de adaptação?

### **Bloco 2: Desafios de Comunicação e Acesso a Serviços**

3. Quais são as principais dificuldades que você enfrenta ao se comunicar em português? Como isso afeta sua vida cotidiana?
4. Você já precisou acessar serviços sociais ou de saúde aqui em Sorocaba? Como foi a experiência de comunicação nesses atendimentos?
5. Em situações de emergência ou quando você precisou de ajuda, como foi para você tentar se comunicar com as autoridades ou serviços de assistência? Houve alguém para ajudar com a tradução ou mediação?

### **Bloco 3: Violência Doméstica, e Acesso aos Serviços de Proteção**

7. Você ou alguém que você conhece já enfrentou situações de violência doméstica? Se sim, como foi a experiência de tentar buscar ajuda?
8. As dificuldades com o idioma dificultaram a procura por ajuda ou a denúncia de violência doméstica?
9. Quais são os maiores desafios que você identifica para mulheres haitianas em denunciar casos de violência?

### **Bloco 4: Relação com o Mercado de Trabalho e Dependência Financeira**

10. Como tem sido sua experiência no mercado de trabalho aqui no Brasil? A barreira da língua afeta a sua inserção laboral?
11. Em sua opinião, a dificuldade em encontrar trabalho impacta na situação de dependência financeira das mulheres haitianas? Isso pode influenciar na decisão de buscar ajuda em casos de violência doméstica?

### **Bloco 5: Percepção dos Recursos e Serviços Disponíveis**

12. Quais são os serviços de apoio (assistência social, saúde, jurídico) disponíveis para mulheres haitianas em Sorocaba que você conhece? Você sente que esses serviços estão acessíveis?
13. Você já participou das aulas de Língua Portuguesa oferecidas pelo Instituto Kayton em Açã? Se sim, como essas aulas ajudaram na sua comunicação e no acesso aos serviços públicos?

14. Quais mudanças você acha que poderiam ser feitas para facilitar a comunicação entre as mulheres haitianas e os serviços públicos de Sorocaba?

## ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei e aceito de livre e espontanea vontade, em participar do estudo e/ou ser entrevistado(a) na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado “Fronteiras Linguísticas Nas Abordagens de Combate à Violência Contra a Mulher Haitiana em Sorocaba – SP” desenvolvida (o) por Amanda Skszypa Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Cleci Elisa Albiero, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail cleci.a@uninter.com. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é analisar a influência das fronteiras linguísticas no processo de identificação, denuncia e intervenção nos casos de violência doméstica contra as mulheres haitianas na cidade de Sorocaba Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012. Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de uma entrevista semiestruturada, a ser gravada a partir da assinatura dessa autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do (a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): \_\_\_\_\_